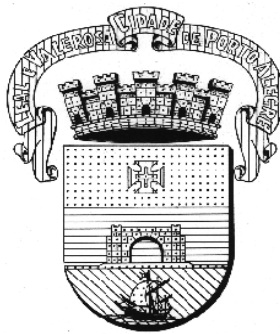


MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 10/2022

Março/2023



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultantes da auditoria realizada na Companhia CARRIS Porto-Alegrense (CARRIS) no período de 4 de maio a 20 de maio de 2022, através do **Programa de Auditoria nº 10/2022** (processo SEI nº 22.0.000051731-7 – documento nº 18393857), foram analisadas as manifestações do auditado inseridas no Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI) acerca dos esclarecimentos, providências ou planos de ação indicados para a resolução dos apontamentos apurados no respectivo Relatório-Diagnóstico.

Após a avaliação das respostas do auditado por esta DAG, procedeu-se à atualização do estágio de implementação das recomendações no SIAUDI.

No quadro em anexo, foram consolidados os resultados da avaliação das recomendações resultantes do Programa de Auditoria nº 10/2022.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).





Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 10/2022 - CARRIS

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
20/2023 - AG	Patrimônio	Ausência de procedimentos nos processos de inventário	4401 - Registrar na ata de encerramento dos próximos processos de inventário as providências adotadas para todas as divergências identificadas.	Média	Atendida
21/2023 - AG	Demonstrações Contábeis	Não conformidade no cumprimento das normas contábeis para registro das provisões judiciais	4401 - Realizar a classificação das provisões judiciais de acordo com o CPC 25, com base em parecer jurídico.	Média	Atendida
21/2023 - AG	Demonstrações Contábeis	Não conformidade no cumprimento das normas contábeis para registro das provisões judiciais	4402 - Realizar os registros contábeis e redigir as notas explicativas das provisões judiciais em conformidade com o CPC 25.	Média	Atendida
21/2023 - AG	Demonstrações Contábeis	Falta de detalhamento em nota explicativa referente ao aumento e integralização de capital social	4421 - Publicar nota explicativa detalhada referente aos aportes de capital realizados pelo sócio majoritário (Município de Porto Alegre), conforme preconiza o item 26 do CPC 05;	Média	Em Implementação
21/2023 - AG	Demonstrações Contábeis	Falta de conciliação entre o sistema de gerenciamento de estoques e os registros contábeis	4431 - Realizar a conciliação entre o sistema contábil e o sistema de controle de estoques de forma tempestiva;	Média	Em Implementação
21/2023 - AG	Demonstrações Contábeis	Falta de providências quanto à estoque de bens inservíveis	4441 - Proceder com o descarte de bens inservíveis ou sua alienação.	Média	Em Implementação
23/2023 - AG	Declaração de Bens e Rendas	Não conformidades no processo de declarações de bens e rendas	4401 - Adotar, como procedimento nos atos de rescisões, a entrega da declaração de bens e rendas do último exercício.	Média	Em Implementação
23/2023 - AG	Declaração de Bens e Rendas	Não conformidades no processo de declarações de bens e rendas	4402 - Utilizar processo SEI sigiloso para guarda digitalizada e controle das declarações de bens e rendas entregues por seus empregados, objetivando a adoção das melhores práticas de governança.	Média	Atendida
24/2023 - AG	Títulos Executivos Emitidos pelo TCE RS	Falta de comunicação de pagamento de título executivo à CGM-SMTC e ao TCE-RS	4401 - Comunicar ao TCE-RS e à CGM-SMTC sobre o recebimento do título executivo 201/2019 no valor de R\$ 31.499,22	Média	Atendida

Nota: Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

Legenda:

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

Atendida: Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

Em implementação: Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

Baixada: Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

